

**INDICAÇÃO** IND 11799 /2013  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras que promova a pavimentação asfáltica do Setor Residencial Oeste, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras que promova a pavimentação asfáltica do Setor Residencial Oeste, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Planaltina/DF - Setor Residencial Oeste.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de se asfaltar as ruas daquele setor, devido a precariedade em que se encontra aquelas vias, o que vem dificultando muito a locomoção das pessoas e veículos que por ali transitam.

É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem estar e conforto daqueles moradores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento do cidadão.

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 11799 / 2013  
Folha N° 01 BIA

ASSASSINADA DE PLEVARIO E DA FOLHA. 18/Jun/2013 17:44

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2013.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 11799/2013  
Folha N° 02 B1A



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 11799/2013  
Folha N° 03 BIA